



Id:1518EA7DF8A20047



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Praça São Pedro, 69, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

PORTARIA nº 19/2022/GP, de 20 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre nomeação em cargos em comissão e da outra providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Município,

Considerando ao Chefe do Executivo competente decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:


Artigo 1º. NOMERAR a Sra. **MARIA EDILEUSA ROCHA**, brasileira, CPF nº 897.392.068-08 e RG nº 1.721.015 SSP/PI, para exercer o cargo de Assessor Técnico V, AI-5, com lotação na Secretaria municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2022.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí, 20 de janeiro de 2022.


MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
PREFEITA DO MUNICÍPIO

Id:0E288F2424F00054



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Praça São Pedro, 69, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

PORTARIA nº 20/2022/GP, de 24 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre nomeação em cargos em comissão e da outra providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Município,

Considerando ao Chefe do Executivo competente decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

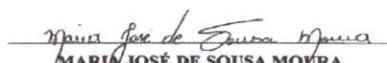
Artigo 1º. NOMERAR a Sra. **Paula Monize de Moura Rodrigues**, brasileira, CPF nº 040.275.423-98, para exercer o cargo de Assessor Técnico IV, DAI-4, com lotação na Secretaria municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2022.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí, 24 de janeiro de 2022.


MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
PREFEITA DO MUNICÍPIO

Id:0CC549ABC766011F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO** abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos Interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > Pregão Eletrônico nº **005/2022**
- > Processo Administrativo: **014/2022**
- > Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"**.
- > Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL**.
- > Adjudicação: **POR ITEM**.
- > Suporte legal: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.
- > Fonte de Recurso: **500 - Recursos Ordinários; 621 - Recursos do SUS - Governo Estadual; 600 - Recursos do SUS - Governo Federal. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.**
- > Valor estimado: **R\$225.869,23 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**
- > Data da abertura: **08/02/2022 às 09:30H no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br**
- > O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: **www.bbmnetlicitacoes.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/.**
- > Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Pregoeira no endereço eletrônico: **licitacao@santanadopiui.pi.gov.br**

Santana do Piauí - PI, 26 de janeiro de 2022.

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro

Id:01AB1DE8DB160127



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

Objeto da Licitação: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, respeitados os princípios gerais de direito público e as disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, procedem, em defesa do interesse público, o **CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL supramencionado, para ser lançado posteriormente na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com a legislação vigente.

Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

PUBLIQUE-SE.

Santana do Piauí - PI, 26 de janeiro de 2022.

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro